

07
Mey



PORTARIA Nº 0501, DE 29 SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI COMISSÃO DA BANCA EXAMINADORA ORDINÁRIA DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE CULTURA POR MEIO DO PROGRAMA DE COINVESTIMENTO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNDO A FUNDO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

Considerando, a necessidade de avaliar os projetos do Edital de Seleção de Projetos 002/2025, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com esteio na Lei Municipal nº 0981 de 28 de setembro de 2020 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Barra de São Francisco, seus Princípios, Objetivos, Estrutura, Organização, Gestão, Inter-Relações entre os seus Componentes, Recursos e dá Outras Providências e a Lei Complementar nº 458 de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão composta pelos seguintes servidores: **GUILHERME SILVA FERNANDES**, matrícula nº 010256 (Presidente); **LARA RAVENA MORAIS DA SILVA**, matrícula nº 015984 (Relatora); **MEIRIANE SAAR BELING PEREIRA**, matrícula nº 015777 (Suplente); e membros da Sociedade Civil: **JOSIANA PEDRA DE OLIVEIRA**, Assistente Social, **CARLOS EDUARDO LISBOA**, Empresário e **EFIGÊNIO MARIANO DE OLIVEIRA**, Servidor Público Municipal (Suplente).

Art. 2º A Banca Examinadora será presidida pelo servidor **GUILHERME SILVA FERNANDES**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 29 de setembro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000